



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Célia Regina de Lima Pinheiro**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **MAR/2021**

Data de Publicação: **22/04/2021**

**RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ**

**Ano: 2021**

(R\$)

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	5.420.037,87	2.792.302,84	1.699.658,84	1.575.896,86	<b>11.487.896,41</b>
Fevereiro	3.941.990,73	3.873.843,54	2.174.434,44	1.084.550,64	<b>11.074.819,35</b>
Março	4.100.505,05	4.493.909,67	2.423.359,08	834.227,84	<b>11.852.001,64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.462.533,65</b>	<b>11.160.056,05</b>	<b>6.297.452,36</b>	<b>3.494.675,34</b>	<b>34.414.717,40</b>

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05

5- RETIFICAÇÃO do arquivo publicado em 22/04/2021